

UM TEATRO, ACESSÍVEL PARA TODOS NÓS

A THEATER, ACCESSIBLE TO ALL OF US

<https://orcid.org/0000-0003-1317-9487>  Luciana Novaes^A

^A Mulher com deficiência, vereadora do Município do RJ.

Resumo

O artigo propõe registrar as discussões do Terceiro Encontro Dialógico: Teatro Acessível para fortalecer e desenvolver parcerias. Como garantir Teatro acessível a todos e todas? Qual a função do teatro? Quais pessoas têm acesso ao Teatro? Esses questionamentos norteiam a reflexão proposta neste artigo, que discute a acessibilidade tanto arquitetônica, como atitudinal e comunicacional para a verdadeira inclusão das pessoas com deficiência no campo da cultura. As lutas dos movimentos sociais e os avanços nos dispositivos legais contribuíram para mudanças de paradigmas no campo das artes, pois corpos que apenas assistiam espetáculos, passaram a assumir o protagonismo das cenas teatrais. O teatro acessível é aqui apresentado como um direito de todas as pessoas que experimentam a deficiência em primeira pessoa.

Palavras-chave: Deficiência; Teatro; Acessibilidade; Protagonismo; Direitos.

Abstract

The article proposes to record the discussions of the Third Dialogic Meeting: Accessible Theater to strengthen and develop partnerships. How to ensure Theater accessible to all? What is the function of theater? Which people have access to the Theater? These questions guide the reflection proposed in this article, which discusses architectural, attitudinal and communicational accessibility for the true inclusion of people with disabilities in the field of culture. The struggles of social movements and advances in legal provisions contributed to paradigm shifts in the field of the arts, as bodies that only watched shows began to take the lead in theatrical scenes. Accessible theatre is presented here as a right of all people who experience disability in the first person.

Keywords: Deficiency; Theatre; Accessibility; Role; Rights.



Esse texto é o desdobramento do Terceiro Encontro Dialógico: Teatro Acessível para fortalecer e desenvolver parcerias. Na ocasião, várias vozes se manifestaram pela urgência e necessidade de políticas públicas para a garantia do teatro acessível a todos.

O evento trouxe uma situação inusitada, pois fui falar sobre teatro acessível e me deparei com a inacessibilidade. O teatro em que aconteceu o evento não era acessível à minha corporalidade e todos os integrantes da mesa, participaram do encontro na parte de baixo, junto à plateia, em minha solidariedade.

Esta experiência, revela que apesar de proporcionarmos acúmulo no tema e lutarmos por uma cidade acessível, em especial naquele dia, pelo teatro acessível, fomos surpreendidos com a inacessibilidade que estabelece inúmeras barreiras aos nossos corpos.

A solidariedade de todos os bípedes¹ permitiu que o evento acontecesse sem eu ser excluída, no entanto, o palco, espaço supremo do teatro foi inacessível para discutirmos sobre o teatro acessível.

Mas qual a função do teatro? O teatro é uma das artes mais antigas da humanidade. Nele, os atores interpretam histórias de amor, drama, decepção, alegria, enfim o teatro é o espaço em que atores trazem histórias e estórias para provocar a reflexão sobre culturas distintas. E a quem ele é endereçado? Quais pessoas têm acesso ao teatro? O que é acessibilidade? Como ela se constitui?

Em meio a tantos questionamentos, é importante lembrar que desde o início da década de 1980, esses temas têm sido a pauta do movimento social das pessoas com deficiência no Brasil.

Lutamos diariamente por uma cidade inclusiva e acessível. Nossa luta inicialmente alcançou o campo da saúde, educação, transporte, geração de renda e trabalho. O acesso à cultura surgiu, quando nossa voz começou a ser ouvida e fomos percebidos também como pessoas que apreciam a arte, em especial o teatro.

Houve um tempo, em que não chegávamos ao teatro, porque eles não tinham rampas, intérpretes de LIBRAS e sequer audiodescrição. Hoje existem leis que determinam a garantia da acessibilidade, no entanto, como pontua Gilberto Dimenstein, a cidadania brasileira pode

¹ bípede é um conceito proposto pelo professor Edu O, da UFBA, que considera as pessoas sem deficiência que andam com suas duas pernas, como bípedes.

ser considerada uma cidadania de papel, pois as leis existem no papel, mas não garantem o seu pleno exercício. (DIMENSTEIN. 1993)

A Lei Brasileira de Inclusão, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, assegura o direito à cultura em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, em seu artigo 43, estabelece:

O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

I - incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

II - assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e

III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desta forma, de acordo com o dispositivo legal, a acessibilidade cultural é também responsabilidade do poder público, que precisa de instrumentos para garantir a execução das leis existentes e estabelecer a verdadeira inclusão cultural.

A legislação no Município do Rio de Janeiro, incentiva a pessoa com deficiência a frequentar espaços culturais, inclusive com descontos para acompanhantes, no entanto, não basta ser acessível apenas economicamente, precisa garantir toda forma de eliminação de barreiras e infelizmente nem todos os teatros são acessíveis para nós, pessoas com deficiência e nem todos os espetáculos garantem acessibilidade para nossa pluralidade de corpos.

Acredito que o caminho, para efetivamente sairmos da cidadania de papel e começarmos a exercê-la é provocar o debate, estabelecer parcerias e democratizar o acesso à cultura, para que todas as pessoas com deficiência tenham o direito de assistir o espetáculo que quiserem, onde quiserem.

Importante registrar mudanças significativas na arte brasileira. Além de espectadores da arte, também assumimos os palcos na produção da cultura, e isto é resultado da luta dos movimentos sociais que estimulam a representatividade e abrem caminhos para que a voz das pessoas com deficiência seja ouvida. Deixamos de ser apenas espectadores, para assumirmos o protagonismo cultural.

Nesse encontro, celebramos aqueles que escolheram o palco para serem os agentes da cultura brasileira, para estabelecer uma mudança de paradigmas e sobretudo, contribuir para dar visibilidade às questões da deficiência.

A atriz Jéssica Teixeira, mulher com deficiência, ao identificar que ao apresentar uma peça, as pessoas primeiro olham seu corpo, para depois se reportar a ela, resolveu romper com este ritual, e quis dar “um oi, antes de seu corpo”. Ao apresentar o espetáculo “E.L.A.”², iniciou com todo cenário no escuro. Foram longos 4.59’, em que a plateia somente ouvia sua voz e sua proposta de reflexão sobre as potências do corpo a partir das experiências com a deficiência.

Este estranhamento entre sua identidade e seu corpo é materializado em uma cena impactante, em que ela tira sua órtese e a coloca pendurada ao seu lado, buscando de alguma forma subverter o conceito de identidade e reafirmando que ela é ela, independente de seu corpo estranho.

Uma pesquisa realizada sobre o discurso da mídia em relação a uma cia de danças em cadeira de rodas na cidade de Niterói, identificou, assim como Jéssica Teixeira, que a deficiência sempre chega na frente da pessoa. As mídias se reportavam à “determinadas características da pessoa, reduzindo-a à sua condição física e aos símbolos da deficiência – a cadeira de rodas – silenciando a arte, o corpo e o que a faz ser pessoa”. Segundo os autores a hipervalorização da diferença apaga a pessoa enquanto sujeito e silencia a dança, enquanto arte (FERREIRA; ALMEIDA, 2023).

Nessa perspectiva, o teatro além da acessibilidade precisa construir uma cultura que estabeleça o protagonismo da pessoa e não da deficiência. A arte não pode ser silenciada e escondida atrás de órteses e próteses. O diálogo entre palco e plateia precisa se estabelecer na potencialidade do ator ou atriz e não na deficiência.

Encontros e debates como esses, promovidos para reflexão da acessibilidade e ampliação das parcerias, são fundamentais para a mobilização de propostas que se transformem em legislação para a garantia de acesso inclusivo em todos os eventos culturais, tanto para os espectadores, como para os artistas que estão surgindo em nosso segmento.

Ainda somos poucos, mas nossa mobilização tem ampliado a cada dia e recentemente, vários companheiros com deficiência participaram da Conferência Nacional de Cultura em Brasília, que discutiram, entre outros temas: a formulação e implementação de programa de

²(2010) ELA - YouTube

acessibilidade cultural na construção de políticas públicas através da participação social por meio de conferências, fóruns, comissões, grupos de trabalho, ou qualquer outro meio que contribua para efetivação da participação da pessoa com deficiência.

Meu mandato tem uma grande preocupação com a acessibilidade cultural e entre as leis que aprovei, destaco: Lei 8276/2024 “Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade das pessoas com deficiência, autismo e mobilidade reduzida em eventos realizados em espaços públicos e privados no Município do Rio de Janeiro”; Lei 7919/2023 “Dispõe sobre a cobrança de ingressos para pessoas com deficiência em teatros, casas de cultura, casas de espetáculos e shows artísticos do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.” e Lei 6544/2019 “Inclui o Dia Municipal do Teatro Acessível no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei no 5.146, de 2010.”.

Parabenizo aos organizadores do evento e ao desdobramento que se materializa nesse conjunto de vozes que lutam por acessibilidade cultural e escrevem sobre a importância da visibilidade à luta para garantia de um teatro acessível a todos e todas.

Referências Bibliográficas:

BRASIL, *Lei nº 13.146, de 6/07/2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da PcD (Estatuto da PcD).. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em:
05/11/2023

DIMENSTEIN, Gilberto. *Cidadão de Papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil*. SP: Ática. 1993.

FERREIRA, Eliana Lucia. ALMEIDA, José Guilherme de Andrade. *Rodas, Corpo e Silenciamentos: Uma análise dos discursos na mídia sobre a dança em cadeira de rodas*. Revista Esporte e Sociedade. ano 16, n 37, junho de 2023